



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1607

Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 242

Fls. Nº 33

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

010/21 de 04 de janeiro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias e restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Divina Aparecida P. G. de Oliveira	484	12/04/2019	11/04/2020	04/01/2021	02/02/2021
Elenice de Oliveira Dourado	767	01/08/2018 01/08/2019	31/07/2019 31/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
Elizene Garcia S. Rodrigues	1895	24/10/2020	23/10/2021	04/01/2021	02/02/2021
Geiciely Augusta da Silva	2611	03/02/2020	02/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
Idê Francisca de Paula Santos	1155	25/02/2020	24/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
Ildais Valim Franco Maia	132	02/02/2020	01/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
Joana Darc de Oliveira	1694	17/02/2018 17/02/2019	16/02/2019 16/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
Joana Maria da Silva Correa	114	02/12/2019 02/12/2020	01/12/2020 01/12/2021	04/01/2021	02/02/2021
Luciene Calheiros de Moraes	1890	18/10/2020	17/10/2021	04/01/2021	02/02/2021
Madalena Aparecida dos S. Batista	516	24/03/2020	23/03/2021	04/01/2021	02/02/2021
Marcia de Freitas Silva	92	16/02/2019 16/02/2020	15/02/2020 15/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
Maria dos Anjos Santos	1729	17/04/2020	16/04/2021	04/01/2021	02/02/2021
Marisete Tereza Carbolin Borges	404	12/02/2020	11/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
Mirlene Candida Rodrigues Ferreira	2566	02/10/2020	01/10/2021	04/01/2021	02/02/2021
Naziria de Fátima M. Fernandes	472	16/02/2019	15/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
Noêmia de Freitas Gadelha Souza	724	12/05/2019	11/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
Sandra Floriana Borges	1713	17/04/2020	16/04/2021	04/01/2021	02/02/2021
Sania Lucia da Silva Mahfouz	1837	13/04/2020	12/04/2021	04/01/2021	02/02/2021
Silma Alves da Silva Lima	834	19/11/2019	18/11/2020	04/01/2021	02/02/2021
Valdelina Bernardes Dias	2607	03/02/2020	02/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
Vanda Simão dos Santos	776	13/10/2019 13/10/2020	12/10/2020 12/10/2021	04/01/2021	02/02/2021
Vania Braz Oliveira da S. Marques	1368	21/11/2019	20/11/2020	04/01/2021	02/02/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatro (04) dias do mês de janeiro de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1607

Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 242

Fls. Nº 38

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

015/21 de 04 de janeiro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias e restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Andrea Aparecida Carvalho P. Nunes	2016	03/06/2019	02/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
Clarice Alexandrina Kieling	1958	11/06/2020	10/06/2021	04/01/2021	02/02/2021
Kellen Patrícia F. da Silva	1806	15/03/2019	14/03/2020	04/01/2021	02/02/2021
Luiz Felipe Rosa Bettiol	2511	20/08/2020	19/08/2021	04/01/2021	02/02/2021
Mara Sílvia Barreto	1847	01/06/2020	31/05/2021	04/01/2021	02/02/2021
Matheus Silva Marsal	2531	17/09/2020	16/09/2021	04/01/2021	02/02/2021
Rosana Cândida de Souza	393	01/12/2019	30/11/2020	04/01/2021	02/02/2021
Rosângela Aparecida de Paula	1845	01/06/2020	31/05/2021	04/01/2021	02/02/2021
Roseli Fernandes	2085	13/08/2020	12/08/2021	04/01/2021	02/02/2021
Wélida Alves Dias	1974	03/09/2019	02/09/2020	04/01/2021	02/02/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de janeiro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1607

Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 242

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

016/21 de 04 de janeiro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias e restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Aparecida S. Silva Nogueira	743	01/07/2019	30/06/2020	04/01/2021	23/01/2021
Ana Flavia A. Mingatti	2502	13/08/2019	12/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
Cristiano Garcia de Souza	2462	04/03/2020	03/03/2021	04/01/2021	13/01/2021
Daniel Garcia Silva	1874	06/07/2020	05/07/2021	04/01/2021	23/01/2021
Daniela Priscila Mota de O. Cardoso	2643	10/03/2020	09/03/2021	04/01/2021	23/01/2021
Fernanda Ferreira Freitas	2192	05/06/2020	04/06/2021	04/01/2021	02/02/2021
Franz Willians C. Martins	2514	27/08/2019	26/08/2020	04/01/2021	02/02/2021
Hildo Damiano de Magalhaes	709	22/05/2018	21/05/2019	04/01/2021	02/02/2021
Juliana Iglesias de Jesus	1832	06/09/2018	05/09/2019	04/01/2021	23/01/2021
Luiz Anastácio da Silveira	676	25/07/2019	24/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
Marcelo Tiago da Maia	1824	22/03/2020	21/03/2021	04/01/2021	02/02/2021
Maria Aparecida de Queiroz	417	12/02/2018	11/2/2019	04/01/2021	23/01/2021
Mateus Ribeiro Cardozo	2403	26/11/2019	25/11/2020	04/01/2021	02/02/2021
Romeu Goulart da Silva	713	09/03/2019	08/03/2020	04/01/2021	23/01/2021
Rosemane Luiza Silva	278	24/03/2019	23/03/2020	04/01/2021	23/01/2021
Sirley Cesário da Silva	1943	10/09/2019	09/09/2020	04/01/2021	02/02/2021
Sócrates Alves Ribeiro	2014	03/06/2019	02/06/2020	04/01/2021	02/02/2021
Zélia Machado Borges Leite	543	02/04/2019	01/04/2020	04/01/2021	28/01/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de janeiro de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1607

Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 242

Fls. Nº 40

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

017/21 de 04 de janeiro de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Adriano Aparecido Candido	715	23/05/2020	22/05/2021	04/01/2021	02/02/2021
Alice Moreira de Lima	32	12/05/2018 12/05/2019	11/05/2019 11/05/2020	04/01/2021	23/01/2021
Altair Florinda Cruvinel Cardoso	633	12/05/2020	11/05/2021	04/01/2021	23/01/2021
Andréia Cristina de Souza	1548	17/02/2020	16/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
Andriya Joviana Santos Borges	2075	21/07/2020	20/07/2021	04/01/2021	02/02/2021
Angela Maria dos Santos Oliveira	137	02/02/2020	01/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
Angela Maria Sobrinho Miné	1461	09/07/2020	08/07/2021	04/01/2021	02/02/2021
Anna Letycia Mendes Pimentel	1877	11/07/2020	10/07/2021	04/01/2021	23/01/2021
Anny Kaller F. da Silva Liberato	1375	23/02/2020	22/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
Cacilda Aparecida Regonato Cardoso	56	30/04/2020	29/04/2021	04/01/2021	02/02/2021
Carla C. F. M. de A. T. de Moura	1880	19/07/2019	18/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
Carlos Siqueira Peixoto	2503	13/08/2020	12/08/2021	04/01/2021	02/02/2021
Cleuza Aparecida Talhaferro	762	04/08/2019 04/08/2020	03/08/2020 03/08/2021	04/01/2021	02/02/2021
Creusa Lucília de Souza	48	26/05/2019	25/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
Daniela Cristina G. de Freitas	118	02/02/2019	01/02/2020	04/01/2021	02/02/2021
Dirce Garcia Martins	424	01/03/2020	28/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
Diulie Karoline Mendes	2496	01/08/2020	31/07/2021	04/01/2021	23/01/2021
Doralice Soares de Sousa	63	26/05/2020	25/05/2021	04/01/2021	02/02/2021
Doroti Venâncio Dias	75	01/07/2018	30/06/2019	04/01/2021	02/02/2021
Edna Aparecida Grigole	683/1 683/2	12/05/2019 26/05/2020	11/05/2020 25/05/2021	04/01/2021	02/02/2021
Edvania Lima Gomes Cardoso	763	01/02/2019 01/02/2020	31/01/2020 31/01/2021	04/01/2021	23/01/2021
Eliane Ferreira Nunes	1391	01/08/2020	31/07/2021	04/01/2021	02/02/2021
Elizangela Silva Borges	1724	17/09/2020	16/09/2021	04/01/2021	02/02/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatro (04) dias do mês de janeiro de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1607

Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 242

Fls. Nº 41

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

018/21 de 04 de janeiro de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias e restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Erica Ferraz Cordoni	349/1	13/05/2020	12/05/2021	04/01/2021	23/01/2021
	349/2	13/04/2020	12/04/2021		
Eva Maria de Oliveira Garcia	631/1	12/05/2020	11/05/2021	04/01/2021	02/02/2021
	631/2	17/07/2020	16/07/2021		
Fabiana de Pieri	1431/1	26/06/2019	25/06/2020	04/01/2021	23/01/2021
	1431/2	05/09/2019	04/09/2020		
Flavia Bianchine dos Santos	2645	17/03/2020	16/03/2021	04/01/2021	02/02/2021
Gabriel Wanderley de Mendonça	1450	04/07/2020	03/07/2021	04/01/2021	02/02/2021
Geismar Alves de M. Silva	1406	21/06/2020	20/06/2021	04/01/2021	02/02/2021
Gerusa Alves Martins R. da Silva	1725	01/06/2020	31/05/2021	04/01/2021	02/02/2021
Gisele Cristina Romano Barbosa	121/1	24/03/2019	23/03/2020	04/01/2021	23/01/2021
		24/03/2020	23/03/2021		
		12/05/2019	11/05/2020		
Giselda Camila R. C. Cardoso	2102	01/09/2020	31/08/2021	04/01/2021	02/02/2021
		1525/3	23/04/2020		
Gisely Ferreira de Lima	1525/4	07/08/2020	06/08/2021	04/01/2021	02/02/2021
		705	12/05/2020		
Gislaine Candida Garcia Lacerda	705	12/05/2020	11/05/2021	04/01/2021	02/02/2021
Hellen Patricia de A. L. Simões	603	12/05/2019	11/05/2020		
		12/05/2020	11/05/2021		
Jaqueline Rodrigues Ferreira	680	12/05/2020	11/05/2021	04/01/2021	23/01/2021
Joanesir Paulino da Costa Leonel	134	02/02/2019	01/02/2020	04/01/2021	23/01/2021
Juliana Oliveira de Lima Geraldi	1841	20/04/2020	19/04/2021	04/01/2021	02/02/2021
Juliana Paula da Silva	2497	07/08/2020	06/08/2021	04/01/2021	02/02/2021
Julliana Oliveira da Silva	2465	01/08/2020	31/07/2021	23/01/2021	01/02/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatro (04) dias do mês de janeiro de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1607

Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 242

Fls. Nº 42

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

019/21 de 04 de janeiro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias e restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Karyna Coimbra Garcia	2498	07/08/2020	06/08/2021	04/01/2021	02/02/2021
Keila Ferreira Reis	2649	17/03/2020	16/03/2021	04/01/2021	02/02/2021
Kelly Cristina Dias	2561	01/10/2020	30/09/2021	04/01/2021	02/02/2021
Leomar Rodrigues dos Santos Lima	1442	16/10/2020	15/10/2021	04/01/2021	02/02/2021
Lilia Cristina Pereira	1400	17/02/2019	16/02/2020	04/01/2021	23/01/2021
Lisia Thiago dos Santos Groot	1892	19/10/2019	18/10/2020	04/01/2021	02/02/2021
Lourdes Ferreira da Costa	1778/2	02/06/2020	01/06/2021	04/01/2021	02/02/2021
	1778/3	04/03/2020	03/03/2021		
Lucielma Rodrigues F. Martins	1458	09/07/2020	08/07/2021	04/01/2021	23/01/2021
Luciene Vaz do Amaral	389	12/05/2019	11/05/2020	04/01/2021	23/01/2021
		12/05/2020	11/05/2021		
Lucimeire Cardoso	329/2	12/02/2020	11/02/2021	04/01/2021	23/01/2021
Luzia Aparecida Costa de Oliveira	185	02/01/2020	01/01/2021	04/01/2021	02/02/2021
Marcia Duarte de Carvalho	2060/3	03/11/2019	02/11/2020	04/01/2021	23/01/2021
	2060/4	03/11/2020	02/11/2021		
Marcia Magali Zevole	1589	12/06/2020	11/06/2021	04/01/2021	02/02/2021
Marcia Martins dos Reis	1054	25/06/2019	24/06/2020	04/01/2021	23/01/2021
Marcilio Goulart Neto	1597	07/08/2018	06/08/2019	04/01/2021	23/01/2021
Marcio Augusto de Freitas	1398	01/07/2020	30/06/2021	04/01/2021	23/01/2021
Marcio Gley da Cruz	732	22/03/2020	21/03/2021	04/01/2021	02/02/2021
Maria Alice Alves de Moura	734	26/05/2020	25/05/2021	04/01/2021	02/02/2021
Maria Aparecida de Oliveira Dias	2063	16/09/2020	15/09/2021	04/01/2021	02/02/2021
Maria de Fatima Amâncio da Silva	706	21/03/2020	20/03/2021	04/01/2021	02/02/2021
Maristela Ferreira de Freitas	208	17/02/2020	16/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
Mariza de Freitas Rezende	2500	07/08/2020	06/08/2021	04/01/2021	02/02/2021
Marlene Nunes Amâncio	124/1	02/02/2019	01/02/2020	04/01/2021	23/01/2021
	124/2	12/05/2019	11/05/2020		
Marta Ribeiro de Freitas	131	02/02/2020	01/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
Mirna Nunes da Silva	2528	10/09/2020	09/09/2021	04/01/2021	02/02/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatro (04) dias do mês de janeiro de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1607

Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 242

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



020/21 de 04 de janeiro de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias e restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Neila Barbosa Macedo Sales	242	15/05/2019	14/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
Neuzania Alves Barbosa	101/1	02/02/2020	01/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
	101/2	23/06/2020	22/06/2021		
Nilma Barbosa Arantes Sales	670	12/05/2020	11/05/2021	04/01/2021	02/02/2021
Núbia Alves da Silva	460	01/03/2020	28/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
Oneida Tosta Ramos	1319	17/02/2020	16/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
		09/07/2019	08/07/2020		
Osania Aparecida Souza S. Amaral	646	09/07/2020	08/07/2021	04/01/2021	23/01/2021
		01/06/2018	31/05/2019		
Paola Barbosa Dias	1853	01/06/2018	31/05/2019	04/01/2020	23/01/2021
Patricia Silveira de Mello	2627	05/02/2020	04/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
Pollyanna Freire S. de Freitas	105	03/03/2020	02/03/2021	04/01/2021	02/02/2021
Raniele Soares Almeida	1924	13/04/2020	12/04/2021	04/01/2021	02/02/2021
Rogério Tenório de Moura	1408	22/03/2020	21/03/2021	04/01/2021	02/02/2021
Rosângela Pereira de Souza	1030	03/06/2020	02/06/2021	04/01/2021	23/01/2021
Rosanir Garcia de Oliveira	1317	17/02/2020	16/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
Roselei Barbosa de Souza Nunes	723	03/04/2020	02/04/2021	04/01/2021	02/02/2021
Rosivaine Vaz de Moura Vinhático	721/1	12/05/2020	11/05/2021	04/01/2021	02/02/2021
	721/6	10/03/2020	09/03/2021		
Samuel da Silva Fernandes	2642	10/03/2020	09/03/2021	04/01/2021	02/02/2021
Sandra Gonçalves Ferreira	1882	21/08/2020	20/08/2021	04/01/2021	02/02/2021
Silvana Rodrigues Pinheiro	1346	17/02/2019	16/02/2020	04/01/2021	23/01/2021
Silvaneide de Moura Cardoso Moro	1459	09/07/2019	08/07/2020	04/01/2021	02/02/2021
Silvania Souza da Silva	604	01/06/2020	31/05/2021	04/01/2021	23/01/2021
	1427/3	17/02/2020	16/02/2021		
Simone Aparecida Lopes	1427/4	01/10/2020	30/09/2021	04/01/2021	02/02/2021
	765	04/08/2019	03/08/2020		
Síndolei Glória Martins Silva	765	04/08/2019	03/08/2020	04/01/2021	23/01/2021
Solineide Aparecida R. Longo	696	12/05/2020	11/05/2021	04/01/2021	02/02/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatro (04) dias do mês de janeiro de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1607

Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 242

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

021/21 de 04 de janeiro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias e restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Periodo Aquisitivo		Periodo Concessivo	
		De	Até	De	Até
Tânia Aparecida Silva	343	24/02/2020	23/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
Thaiane do Carmo Mendonça	2495	01/08/2020	31/07/2021	04/01/2021	02/02/2021
Telma Ferreira Borges	127/1	02/02/2020	01/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
	127/2	17/03/2020	16/03/2021		
Tonis Roberto do Amaral	695	23/04/2020	22/04/2021	04/01/2021	02/02/2021
Valquiria de Souza Luz	1588	07/05/2020	06/05/2021	04/01/2021	02/02/2021
Vanilda Tiago Ferreira	679/1	15/05/2019	14/05/2020	04/01/2021	02/02/2021
	679/2	14/04/2019	13/04/2020		
Vantuir Adriano de Oliveira	316	27/04/2020	26/04/2021	04/01/2021	02/02/2021
Zenobia Darlyane P. Nascimento	2689	21/10/2020	20/10/2021	04/01/2021	02/02/2021
Welter Arantes de Freitas	1445	05/02/2020	04/02/2021	04/01/2021	02/02/2021
Wilker Barbosa Garcia	2099	11/08/2020	10/08/2021	04/01/2021	02/02/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de janeiro de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1607

Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 242

Fls. Nº

54

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 031/21 de 05 de janeiro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c Art. 21 Inciso I § 1º da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, nomear a Sra. **Rafaela Andrade Bacurau** para exercer o cargo em Comissão de Diretor Coordenador de Gestão Estratégica Participativa e Projetos, Símbolo DGA - 05, em vaga prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão c.c. com a Lei Complementar nº 209/2018, Decreto nº 3.314/2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos cinco (05) dias do mês de janeiro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1607

Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 242

Fls. Nº 57

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 034/21 de 05 de janeiro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria nº 348/19 de 06 de junho de 2019, que designou a Sra. **Carmem Montelo**, matrícula 2183, a exercer o cargo em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, a partir de 1º/01/2021.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos cinco (05) dias do mês de janeiro de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1607

Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 242

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 035/21 de 05 de janeiro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c Art. 21 Inciso I § 1º da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, nomear o (a) Sr. (a) **Carmem Montelo** para exercer o cargo em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, Símbolo DGA - 01, em vaga prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão c.c. com a Lei Complementar nº 209/2018 e Decreto n.º 3.314/2018 de 15 de outubro de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/01/2021, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos cinco (05) dias do mês de janeiro de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1607

Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 242

Fls. Nº

59

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 036/21 de 05 de janeiro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO que o cargo em comissão municipal são aqueles de livre escolha, nomeação e exoneração, de caráter provisório, destinando-se às atribuições de direção, chefia e assessoramento;

CONSIDERANDO que a servidora exerceu suas funções normais até as 08h:00m, do dia 05/01/2021, quando em reunião no Paço Municipal o Prefeito comunicou sua exoneração do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Sra. **Crislaine da Silva Menezes Freitas**, matrícula 2415, do cargo em comissão de Diretor Coordenador do Programa Criança Feliz.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos cinco (05) dias do mês de janeiro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1607

Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

242

Fls. Nº

60

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

037/21 de 06 de janeiro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c Art. 21 Inciso I § 1º da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, nomear o Sr. **Max Roberto Ferreira Estevo**, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Setor Transporte Escolar, DGA 07, em vaga prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão c.c. com a Lei Complementar nº 209/2018 e Decreto nº 3.314/2018 de 15 de outubro de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos seis (06) dias do mês de janeiro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1607

Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

242

Fls. Nº

61

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

038/21 de 06 de janeiro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c Art. 21 Inciso I § 1º da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, nomear a Sra. **Silvia Regina Felisbino**, para exercer o cargo em Comissão de Diretor Coordenador de Licitação, Símbolo DGA - 05, em vaga prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provisão em Comissão c.c. com a Lei Complementar nº 209/2018 e Decreto nº 3.314/2018 de 15 de outubro de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos seis (06) dias do mês de janeiro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1607

Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

242

Fls. 082

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

039/21 de 06 de janeiro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Restabelecer, o Estágio Remunerado do Sr. **Anézio Floriano da Silva** com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007, nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017, nº 2.140/2018 de 25 de outubro de 2018 e Convênio com Instituição de Ensino Superior, na Secretaria Municipal de Administração; objetivando melhoria na formação profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos na sala de aula.

Art. 2º - Os trabalhos realizados terão prazo de vigência de 06 (seis) meses com carga horária de 06 (seis) horas diárias e apoio financeiro no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º - A Implementação, Coordenação e Gerenciamento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a portaria 852/20 de 20 de outubro de 2020, a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos seis (06) dias do mês de janeiro de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1607

Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

242

Fls. Nº

63

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

040/21 de 06 de janeiro de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, ao Sr. **Divino José da Silva**, Técnico de Serviços de Saúde I – Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1465, afastamento temporário de seu cargo por incompatibilidade com o cargo de Vereador na Egrêgia Câmara Municipal, sem direito a remuneração face à opção da remuneração de Vereador.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos seis (06) dias do mês de janeiro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1607

Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 004/2020.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **PRISCILLA PACHECO RODRIGUES.**

OBJETO: Termo de Credenciamento para a seleção para subsídios, manutenção de pontos e pontões de cultura, de projetos artísticos – culturais e de aquisição de bens e serviços através de fomento financeiro.

DOTAÇÃO:

65 SECR. MUNI. TURISMO, CULT.ESP.E LAZER E MEIO AMBIENTE

65.10.1 SECR. MUNI. TURISMO, CULT.ESP.E LAZER E MEIO AMBIENTE

65.10.1 SECR. MUNI. TURISMO, CULT.ESP.E LAZER E MEIO AMBIENTE

13.392.0032-2.023 MANUTENÇÃO SEC. TURISMO CULT. ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE

3.3.50.43- SUBVENÇÕES SOCIAIS

3.3.90.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

DATA: 18/12/2020

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 005/2020.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **THIZIM Q. PRODUÇÕES.**

OBJETO: Termo de Credenciamento para a seleção para subsídios, manutenção de pontos e pontões de cultura, de projetos artísticos – culturais e de aquisição de bens e serviços através de fomento financeiro.

DOTAÇÃO:

65 SECR. MUNI. TURISMO, CULT.ESP.E LAZER E MEIO AMBIENTE

65.10.1 SECR. MUNI. TURISMO, CULT.ESP.E LAZER E MEIO AMBIENTE

65.10.1 SECR. MUNI. TURISMO, CULT.ESP.E LAZER E MEIO AMBIENTE

13.392.0032-2.023 MANUTENÇÃO SEC. TURISMO CULT. ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE

3.3.50.43- SUBVENÇÕES SOCIAIS

3.3.90.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DATA: 18/12/2020

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 006/2020.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **ALANA CAMARGO TOMAZINI**

OBJETO: Termo de Credenciamento para a seleção para subsídios, manutenção de pontos e pontões de cultura, de projetos artísticos – culturais e de aquisição de bens e serviços através de fomento financeiro.

DOTAÇÃO:

65 SECR. MUNI. TURISMO, CULT.ESP.E LAZER E MEIO AMBIENTE

65.10.1 SECR. MUNI. TURISMO, CULT.ESP.E LAZER E MEIO AMBIENTE

65.10.1 SECR. MUNI. TURISMO, CULT.ESP.E LAZER E MEIO AMBIENTE



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1607

Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

13.392.0032-2.023 MANUTENÇÃO SEC. TURISMO CULT. ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE

3.3.50.43- SUBVENÇÕES SOCIAIS

3.3.90.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

DATA: 18/12/2020

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 007/2020.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **CLEONICE FÁTIMA DA SILVA**

OBJETO: Termo de Credenciamento para a seleção para subsídios, manutenção de pontos e pontões de cultura, de projetos artísticos – culturais e de aquisição de bens e serviços através de fomento financeiro.

DOTAÇÃO:

65 SECR. MUNI. TURISMO, CULT.ESP.E LAZER E MEIO AMBIENTE

65.10.1 SECR. MUNI. TURISMO, CULT.ESP.E LAZER E MEIO AMBIENTE

65.10.1 SECR. MUNI. TURISMO, CULT.ESP.E LAZER E MEIO AMBIENTE

13.392.0032-2.023 MANUTENÇÃO SEC. TURISMO CULT. ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE

3.3.50.43- SUBVENÇÕES SOCIAIS

3.3.90.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DATA: 18/12/2020

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 008/2020.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **LEONARDO RAFAEL HONORATO CABRA**

OBJETO: Termo de Credenciamento para a seleção para subsídios, manutenção de pontos e pontões de cultura, de projetos artísticos – culturais e de aquisição de bens e serviços através de fomento financeiro.

DOTAÇÃO:

65 SECR. MUNI. TURISMO, CULT.ESP.E LAZER E MEIO AMBIENTE

65.10.1 SECR. MUNI. TURISMO, CULT.ESP.E LAZER E MEIO AMBIENTE

65.10.1 SECR. MUNI. TURISMO, CULT.ESP.E LAZER E MEIO AMBIENTE

13.392.0032-2.023 MANUTENÇÃO SEC. TURISMO CULT. ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE

3.3.50.43- SUBVENÇÕES SOCIAIS

3.3.90.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DATA: 18/12/2020

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
TERMO DE CREDENCIAMENTO - Nº 001/2019
CONTRATANTE – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
CONTRATADO – **BERETTA & JENSON LTDA-ME**
DOTAÇÃO:



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1607

Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

50.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.302.0006.2059	MANUT. BLOCO MAC (AMB. E HOSPITALAR).
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

OBJETO: Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica prorrogado o Contrato Original de **31/12/2020 a 30/06/2021**.
Data – 30/12/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
TERMO DE CREDENCIAMENTO - Nº 002/2019
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONTRATADO – BIOVIDA LABORATORIO ANALISES CLINICAS LTDA-ME

DOTAÇÃO:

50.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.302.0006.2059	MANUT. BLOCO MAC (AMB. E HOSPITALAR).
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

OBJETO: Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica prorrogado o Contrato Original de **31/12/2020 a 30/06/2021**.
Data – 30/12/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 118/2019

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO – ADÃO CESAR DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME.

DOTAÇÃO:

40	SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
40.102	FUNDO MUNICIAPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0013-2.046	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS/IGDDUAS
8.244.0014-2.042	MANUTENÇÃO DO BLOCO PROTEÇÃO BASICA
08.244.0014-2.043	MANUTENÇÃO DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA

	COMPLEXIDADE
08.244.0014-2.044	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS
08.244.0014-2.047	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PBF E CAD UNICO/CONTROLE SOCIAL
08.244.0015-2.045	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PBF E CADASTRO UNICO.
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

OBJETO: Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) passando o contrato original a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e prorrogado o prazo do contrato original de **31/12/2020 a 31/12/2021**.

Data – 30/12/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 110/2018
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONTRATADO - CALEJON & CALEJON LTDA - ME
OBJETO: Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica alterada a razão social da empresa **CALEJON & CALEJON LTDA - ME** para a empresa **CALEJON RELOGIOS DE PONTOS LTDA**.
Data – 07/01/2021.

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020– PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020.

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO {MEDICAMENTO - AÇÃO JUDICIAL} SOB A DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

VIGÊNCIA: 11/02/2020 A 11/02/2021

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO §2º, DO ART. 15, DA LEI



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1607

Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUE ALTERAÇÕES DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA. INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS.

CASSILÂNDIA-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

DAVID FERREIRA DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020– PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020.

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO {TIRAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE GLICEMIA CAPILAR COM CESSÃO EM COMODATO DE ATÉ 800 APARELHOS DE GLICEMIA COMPATÍVEIS – SERINGAS DESCARTÁVEIS PARA INSULINA

VIGÊNCIA: 13/02/2020 A 13/02/2021

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO §2º, DO ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUE ALTERAÇÕES DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA. INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS.

CASSILÂNDIA-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

DAVID FERREIRA DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020 ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº034/2020– PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS {MANUTENÇÃO, REPARO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO – TUBULAÇÃO E CABEAMENTO DE INTERNET E TELEFONIA – REPAROS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

VIGÊNCIA: 14/02/2020 A 14/02/2021

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO §2º, DO ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUE ALTERAÇÕES DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA. INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS.

CASSILÂNDIA-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2020.

DAVID FERREIRA DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020 ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº021/2020– PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020.

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO {GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

VIGÊNCIA: 21/02/2020 A 21/02/2021

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO §2º, DO ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUE ALTERAÇÕES DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA. INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS.

CASSILÂNDIA-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2020.

DAVID FERREIRA DE FREITAS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1607

Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº052/2020– PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020.

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO {MEDICAMENTO - AÇÃO JUDICIAL}.

VIGÊNCIA: 02/03/2020 A 02/03/2021

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO §2º, DO ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUE ALTERAÇÕES DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA. INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS.

CASSILÂNDIA-MS, 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

DAVID FERREIRA DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020 ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº058/2020– PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020.

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO {ARTESANATO} SOB A DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL

VIGÊNCIA: 02/03/2020 A 02/03/2021

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA

MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO §2º, DO ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUE ALTERAÇÕES DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA. INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS.

CASSILÂNDIA-MS, 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

DAVID FERREIRA DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020 ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº066/2020– PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020.

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO {FRALDAS GERIÁTRICAS E NEOCATE ADVANCED – AÇÕES JUDICIAIS}, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

VIGÊNCIA: 03/03/2020 A 03/03/2021

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO §2º, DO ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUE ALTERAÇÕES DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA. INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS.

CASSILÂNDIA-MS, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

DAVID FERREIRA DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 ORIGINADA DO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1607

Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº069/2020– PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020.

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO – TONER E CARTUCHOS COMPATÍVEIS E ORIGINAIS

VIGÊNCIA: 05/03/2020 A 05/03/2021

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO §2º, DO ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUE ALTERAÇÕES DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA. INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS.

CASSILÂNDIA-MS, 05 DE DEZEMBRO DE 2020.

DAVID FERREIRA DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020 ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº160/2020– PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020.

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DEFORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUCCÃO DE RESÍDUOS EM FOSSAS E DESENTUPIMENTO DE REDES E RAMAIS DE ESGOTO

VIGÊNCIA: 26/03/2020 A 26/03/2021

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO §2º, DO ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUE ALTERAÇÕES DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA. INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS.

CASSILÂNDIA-MS, 26 DE DEZEMBRO DE 2020.

DAVID FERREIRA DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020 ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº143/2020– PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ARBITRAGEM

VIGÊNCIA: 26/03/2020 A 26/03/2021

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO §2º, DO ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUE ALTERAÇÕES DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA. INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS.

CASSILÂNDIA-MS, 26 DE DEZEMBRO DE 2020.

DAVID FERREIRA DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020 ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº162/2020– PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020.

OBJETO:GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, {PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E FRIOS}

VIGÊNCIA: 26/03/2020 A 26/03/2021



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1607

Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO §2º, DO ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA. INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS.

CASSILÂNDIA-MS, 26 DE DEZEMBRO DE 2020.

DAVID FERREIRA DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020 ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº164/2020– PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020.

OBJETO:MATERIAL DE CONSUMO {MEDICAMENTO - ENOXOPARINA}

VIGÊNCIA: 06/04/2020 A 06/04/2021

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO §2º, DO ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA. INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS.

CASSILÂNDIA-MS, 06 DE JANEIRO DE 2021.

DAVID FERREIRA DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020 ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº165/2020– PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020.

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA

VIGÊNCIA: 06/04/2020 A 06/04/2021

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO §2º, DO ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA. INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS.

CASSILÂNDIA-MS, 06 DE JANEIRO DE 2021.

DAVID FERREIRA DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020 ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº172/2020– PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020.

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO {VEÍCULO TIPO ÔNIBUS} COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) LUGARES, ANO/MODELO, NÃO INFERIOR A 1998, COM OU SEM AR CONDICIONADO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MECÂNICO, ELÉTRICO E PINTURA, COM O FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA (MOTORISTA) E DEMAIS DESPESAS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA TRANSLADO IDA/VOLTA (300 KM), DE MORADORES DO DISTRITO DE INDAIÁ DO SUL –MS, 01(UMA) VEZ POR MÊS, ENTRE OS DIAS 06(SEIS) E 10(DEZ) DE CADA MÊS, PARA A CIDADE DE CASSILÂNDIA - MS

VIGÊNCIA: 07/01/2020 A 07/01/2021

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO §2º, DO ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA. INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1607

Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS.

CASSILÂNDIA-MS, 07 DE JANEIRO DE 2021.

DAVID FERREIRA DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020 ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº180/2020– PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020.

OBJETO:MATERIAIS DE ENFERMAGEM

VIGÊNCIA: 11/05/2020 A 11/05/2021

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO §2º, DO ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUE ALTERAÇÕES DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA. INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS.

CASSILÂNDIA-MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

DAVID FERREIRA DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020 ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº276/2020– PREGÃO PRESENCIAL Nº040/2020.

OBJETO: PÃO FRANCÊS

VIGÊNCIA: 12/05/2020 A 12/05/2021

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO §2º, DO ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUE ALTERAÇÕES DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA. INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS.

CASSILÂNDIA-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

DAVID FERREIRA DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1607

Sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: DAVID FERREIRA DE FREITAS

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: EURINIVALDA CANDEIAS DE MIRANDA

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)

2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)

2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza (PSL)

Oba Oba (PSDB)